

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA N.º 385/2025

Porto Velho, 18 de agosto de 2025.

A **Diretora-Presidente** do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Alterar o período de férias a que fazem jus os servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

ANEXO ÚNICO

PROCURADORIA GERAL					
CADASTRO	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DE	PARA	PROCESSO
12858	LINCOLN DUARTE ALMEIDA	2023/2024	01/09/2025 a 20/09/2025	08/12/2025 a 27/12/2025	74760/2024
		2024/2025	01/10/2025 a 20/10/2025	05/01/2026 a 24/01/2026	

PRESIDÊNCIA					
CADASTRO	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DE	PARA	PROCESSO
230	MARCELO AUGUSTO MENDES BARBOSA	2023/2024	31/07/2025 a 09/08/2025	24/11/2025 a 03/12/2025	78788/2025

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/08/2025. Edição 4047

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>